DECRETO LEGISLATIVO N. 73, de 17 de maio de 2021.

"Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Macieira do Exercício de 2.019".

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MACIEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 15, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Macieira, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 17/05/2021, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Aprova as CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA, Processo n. PCP 20/00077697 do TCE/SC, referente ao Exercício de 2.019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macieira/SC, Sala das Sessões 17 de maio de 2021.

ADELINO CAMILO QUARESMA
PRESIDENTE

LUIZ CAMUZZATO
VICE-PRESIDENTE

EDUARDO TASCA
1° SECRETÁRIO

MILTON AGUSTINHO BASSANI
2° SECRETÁRIO